



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 03

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a terceira extraordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura e conforme pauta passou-se a ordem do dia: projeto de lei nº 026/2022, autoria executivo municipal, em primeira discussão, que "estima a receita e fixa a despesa do município de Quatis para o exercício financeiro de 2023", com parecer nº 071/2022 exarado conjuntamente pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento, com emenda modificativa e voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer e da redação final, o primeiro secretário solicitou dispensa de leitura dos anexos em razão dos vereadores possuírem cópia e de estar disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL. Em seguida, o presidente colocou em votação sendo a dispensa de leitura dos anexos aprovada por unanimidade. Considerando a ausência de discussão, colocou a matéria em votação nominal quando obteve todos os votos favoráveis e o projeto de lei nº 026/2022 foi aprovado em primeira discussão. Neste momento o vereador André Gomes Martins assumiu a presidência dando continuidade à ordem do dia: substitutivo nº 008/2022 ao projeto de lei complementar nº 011/2022, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, que "dispõe sobre a reforma administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências", com parecer nº 084/2022 exarado conjuntamente pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Finanças e Orçamento, com emenda redacional e voto favorável para deliberação em plenário. Durante a leitura do parecer, o vereador Nilde Hipólito Filho solicitou que o primeiro secretário esperasse um pouco porque estava procurando a página. Após breve pausa, o presidente perguntou se todos haviam achado a página cento e oitenta e três e recebendo afirmativa deu-se continuidade da leitura do parecer pelo primeiro secretário. O presidente solicitou a leitura do substitutivo e o primeiro secretário pediu

exarado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

dispensa da leitura juntamente com seus anexos em razão de possuir quarenta páginas, de estar disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL e dos vereadores possuírem cópia. Em seguida, o presidente colocou em votação sendo a referida dispensa de leitura aprovada por unanimidade. Aberto à discussão, o vereador Willian de Carvalho Rosário disse que houve necessidade realizar de adaptações no projeto relativas à lei de licitação (14.133/2021) que ficará vigente em todo o país a partir de abril do ano vindouro. Finalizada a discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando obteve todos os votos favoráveis, sendo o substitutivo nº 008/2022 ao projeto de lei complementar nº 011/2022 aprovado. Neste momento, o vereador Willian de Carvalho Rosário reassumiu a presidência agradecendo a presença de todas e todos, convidou para a próxima sessão, na presente data, às dezenove horas e declarou a sessão encerrada. E eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário